

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 DE JUNHO DE 2015

Nº 109

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 002/2015

Após efetuar a competente análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório CONCORRÊNCIA N.º 002/2015, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGa e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada a licitante: CONSÓRCIO SERVTECH composto pelas empresas: SERVLIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA e a EMPRESA FGTECH SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – Valor Total: R\$ 7.496.097,23 (Sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, noventa e sete reais e vinte e três centavos).

São Gonçalo do Amarante, 15 de junho de 2015.  
Magnus Kebyo Souza Batista  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2015 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO N.º 1501130014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURA DONA MILITANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. – CONTRATADA: C T G RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES ME, inscrita no CNPJ: 11.179.622/0001-45 – OBJETO: Contratação e empresa especializada em aluguel de peças antigas, com objetivo de melhorar o acervo cultural para o Museu; VALOR: 6.000,00 (Seis mil reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte de Recursos: 110. – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I e II, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – Flavio Henrique de Oliveira – Presidente da Fundação - São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2015.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015

Após efetuar a competente análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015, acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeiro e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada a licitante: CONSTRUTORA POTIGUAR. LTDA, CNPJ 10.791.675/0001-50, com o valor total da proposta de R\$ 318.250,00; CEM COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 10.682.349/0001-04, com o valor total da proposta de R\$ 4,760,451.60.

São Gonçalo do Amarante, 15 de junho de 2015.  
Alessandro Gaspar Dias  
Secretário da Infra Estrutura

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015

Após efetuar a competente análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015, acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeiro e adjudicando a proposta vencedora do item 01 da Licitação acima mencionada a licitante: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 08.238.974/0001-10, com o valor total da proposta de R\$ 106,000,00;

São Gonçalo do Amarante, 15 de junho de 2015.  
Flávio Henrique de Oliveira  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015

O Pregoeiro da PMSGa/RN torna público o julgamento final referente ao Pregão supracitado, conforme segue: GERENCIAL CONSULTORIA EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA. – Habilitada. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 16 de junho de 2015.  
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
Pregoeiro

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 004/2015

Referente a contratação de empresa de engenharia que execute a obra de Construção do Terminal de Integração Rodoviário de São Gonçalo do Amarante/RN. A Comissão de Licitação, de posse dos documentos e da análise técnica, proferiu a análise dos mesmos e julgou, conforme segue: todas as empresas foram Inabilitadas pelos seguintes motivos: ESCALA ENGENHARIA LTDA: Conforme tabela de valores de referência com a Planilha Orçamentária Básica acima e, de acordo com as exigências do item 5.1.4.2, alínea "c", a Licitante deixou de apresentar em seus Certificados de Acervo Técnicos (CAT) pelo menos 50% dos valores da Planilha Orçamentária do item: 11.5 – Concreto betuminoso usinado a quente com cap 50/70, binder, incluso usinagem e aplicação; e IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA: Conforme tabela de valores de referência com a Planilha Orçamentária Básica acima e, de acordo com as exigências do item 5.1.4.2, alínea "c", a Licitante deixou de apresentar em seus Certificados de Acervo Técnicos (CAT) pelo menos 50% dos valores da Planilha Orçamentária dos itens: 11.1, 11.2, 11.5, 11.6; Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 09 de junho de 2015.  
Carla Virginia Gomes Praça.  
Presidente da CPL/Obras PMSGa

### RESULTADO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2015

Referente à Reforma e ampliação da Praça do Centro, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. Feita a análise da proposta da empresa, pela equipe de engenharia, a Comissão analisou o parecer exposto e julgou como vencedora do certame a empresa ESCALA ENGENHARIA LTDA valor global de R\$ 512.463,85 (Quinhentos e doze mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), por ter cumprido todos os requisitos legais e técnicos, além de apresentar o menor preço.

São Gonçalo do Amarante, 12 de Junho de 2015.  
Carla Virginia Gomes Praça.  
Presidente da CPL/Obras PMSGa

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2015

A Presidente da CPL/PMSGa torna público que no dia 02 (dois) do mês de julho de 2015, às 09hs, fará licitação na modalidade tomada de preços do tipo menor preço global para Contratação de empresa que execute os Serviços de Construção da academia da saúde - modalidade ampliada, projeto federal, em São Gonçalo do Amarante. O Edital e seus anexos deverão ser retirados através do site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br). 16 de junho de 2015. Carla Virginia Gomes Praça.  
Presidente da CPL/Obras.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2014**

Referente à Contratação de empresa que execute a Construção de 20 (vinte) Unidades de Abrigos de Passageiros (paradas de ônibus) e Conclusão da Construção de outros 10 (dez) Abrigos de Passageiros (paradas de ônibus) em diversas localidades, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. A Comissão de Licitação, de posse dos documentos, proferiu a análise dos mesmos e julgou, conforme segue: CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, habilitada, considerando o descrito no item 5.1.4.2 e, considerando as CAT's ora apresentadas pela licitante resta informar que a empresa licitante CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., atendeu as exigências do Edital em pauta, em seus itens 5.1.4.2 e do ANEXO VII – Projeto Básico. Fica marcada a data para a abertura da proposta para o dia 19 de Junho de 2015 às 09hs.

São Gonçalo do Amarante, 15 de Junho de 2015.  
 Carla Virginia Gomes Praça.  
 Presidente da CPL/Obras PMSGGA

**LEGISLATIVO**
**PORTARIA N.º 280/2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Jomaria de Freitas Rodrigues para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de junho de 2015 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Junho de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
 Presidente

\*Republicada por incorreção.

**PORTARIA N.º 281/2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º- EXONERAR José Oliveira de Lima do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 29 de Maio de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de junho de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

\*Republicada por incorreção.

**SAAE**
**PORTARIA N.º 0111/2015 DE 12 de Junho de 2015.**

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM NOME DA SERVIDORA LUCIONE MOURA SOARES para atender recomendação do Parecer Jurídico nº 030/2015.

Art. 2º O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 12 de Junho de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**PORTARIA N.º 0112/2015 DE 12 de Junho de 2015.**

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM NOME DA SERVIDORA MARIA ELENE SOUZA DE OLIVEIRA para atender recomendação do Parecer Jurídico nº 030/2015.

Art. 2º O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 12 de Junho de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**PORTARIA N.º 0113/2015 DE 12 de Junho de 2015.**

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM NOME DA SERVIDORA JOSINETE MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA para atender recomendação do Parecer Jurídico nº 030/2015.

Art. 2º O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 12 de Junho de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 0114/2015 DE 12 de Junho de 2015.**

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM NOME DO SERVIDOR MANOEL CARMON DANTAS DA COSTA para atender recomendação do Parecer Jurídico nº 030/2015.

Art. 2º O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 12 de Junho de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 0115/2015 DE 12 de Junho de 2015.**

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM NOME DO SERVIDOR JOÃO MATIAS DE MOURA para atender recomendação do Parecer Jurídico nº 030/2015.

Art. 2º O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 12 de Junho de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 0116/2015 DE 12 de Junho de 2015.**

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM NOME DO SERVIDOR GERALDO PEGADO DE LIMA JÚNIOR para atender recomendação do Parecer Jurídico nº 030/2015.

Art. 2º O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 12 de Junho de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 0117/2015 DE 12 de Junho de 2015.**

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM NOME DO SERVIDOR GERALDO JOSÉ DE PAIVA para atender recomendação do Parecer Jurídico nº 030/2015.

Art. 2º O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 12 de Junho de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 0118/2015 DE 12 de Junho de 2015.**

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM NOME DO SERVIDOR MARCIO ANTONINHO NEVES para atender recomendação do Parecer Jurídico nº 030/2015.

Art. 2º O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 12 de Junho de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)